

GABINETE DO VEREADOR ALAÉRCIO CARDOSO

Indicação nº 408 /2026

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 28 / 04 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1^a SECRETARIA

O Membro deste Poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento, vem com o devido acatamento após os trâmites regimentais, propor **INDICAÇÃO PARA QUE SEJA REALIZADO O ESTUDO DE VIABILIDADE E A POSTERIOR CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEI) NO BAIRRO SANTO ANDRÉ, EM TERRENO ANEXO À ATUAL ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANDRÉ, APROVEITANDO A ÁREA OCIOSA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO ESCOLAR.**

Justificativa:

A presente solicitação fundamenta-se nos seguintes pontos:

- **Demanda Reprimida:** O Bairro Santo André apresenta um número expressivo de famílias que necessitam de vagas em creches e pré-escolas para que pais e responsáveis possam exercer suas atividades laborais.
- **Otimização de Recursos:** A Escola Municipal Santo André possui uma área de terreno subutilizada. A construção do CEMEI neste local reduziria custos com desapropriações e facilitaria a logística de gestão escolar da SEMED.
- **Segurança e Acessibilidade:** A proximidade entre as unidades facilita o transporte escolar e a transição dos alunos da educação infantil para o ensino fundamental, mantendo o vínculo da comunidade com a instituição de ensino.
- **Direito Constitucional:** A educação infantil é a primeira etapa da educação básica e um dever do Município, essencial para o desenvolvimento cognitivo e social das crianças de 0 a 5 anos.

Diante do exposto e da relevância social da medida, espera-se o acolhimento desta indicação e a célere manifestação dos órgãos competentes para o início do planejamento das obras.

Sala das Sessões da Câmara, 13 de abril de 2026.

ALAERCIO
MAGALHAES
CARDOSO:587
35763272

Assinado de forma
digital por ALAERCIO
MAGALHAES
CARDOSO:58735763272
Dados: 2026.04.13
11:29:33 -03'00'

Alaércio Magalhães Cardoso

Vereador

2º Vice Presidente - CMS